

**Livro N.º 47****ATA N.º 27/2020****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

No dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e José Vítor Fernandes Sobral.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos.

**AUSÊNCIAS:-** Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e trinta e três mil novecentos e trinta euros e vinte e três cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e José Vítor Fernandes Sobral informaram que, não colocando em causa a medida, até porque concordam plenamente com ela, atendendo a que por razões óbvias não se realizou a tradicional festa dos nossos idosos, a forma de entrega dos vales é, em seu entendimento, completamente errada. Num contexto de pandemia em que vivemos, apelando-se às pessoas que evitem juntar-se, veio a maioria do executivo, pelas razões que só ela saberá, dar um mau exemplo, promovendo esses ajuntamentos.

O Senhor Presidente informou que o Vale Sénior teve como objetivo apoiar os mais idosos neste contexto de pandemia e simultaneamente o comércio local, porquanto não foi possível realizar a tradicional festa dos idosos, tendo-se feito um esforço financeiro ligeiramente acima daquele que

acontecera com a festa, uma vez que esta medida abrangia a totalidade dos idosos do concelho que são cerca de mil e oitocentos.

A propósito do referido pelos Senhores Vereadores informou que a entrega foi feita aos senhores presidentes de junta na respetiva sede de junta de freguesia e também a alguns idosos que ali se encontravam, sendo que a esmagadora maioria foi entregue aos idosos através das juntas de freguesia.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**386/CM/2020 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 26/2020 da reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

**150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**387/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 65 E 66 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 65 e 66.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

O Senhor Presidente, em complemento, deu nota que, relativamente aos idosos institucionalizados, tendo em conta a dificuldade de usufruírem dos Vales, entendeu-se, em acordo com as IPSS`S, atribuir uma verba de mil euros para que as IPSS`S adquirissem um bem que fosse útil para todos os utentes.

Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-**



**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-****388/CM/2020 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO, CAUÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:-**

Foi presente a informação 2044/2020/DPOAU, propondo a aprovação da adjudicação, da respetiva minuta de contrato e Gestor de Contrato Eng.º Pedro Custódio Donas Botto. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-****389/CM/2020 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 65 e 66 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 65 e 66. \_\_\_\_\_

Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 387/CM/2020. \_\_\_\_\_

**350.30.002. – REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-****390/CM/2020 – FUNDOS DE MANEIO – REPOSIÇÕES:-**

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os funcionários a seguir indicados a saldar os fundos de maneiio constituídos a seu favor: \_\_\_\_\_

- Manuel António Natário Cordeiro – Presidente ..... € 1.000
- José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente ..... € 500
- Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda – Chefe da DAF ..... € 1.000

**391/CM/2020 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – PROPOSTA PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PARA AS FREGUESIAS:-**

Foram presentes os Autos de Transferência de Recursos para o ano de 2021, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que se mantiveram as competências e os recursos aprovados no ano anterior, não tendo havido qualquer alteração. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**392/CM/2020 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA SAÚDE:-**

Face à descentralização de competências no âmbito da saúde, foi presente a Minuta de Auto de Transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Município de S. João da Pesqueira, nos termos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, arquivando-se na pasta anexa ao presente livro de Atas. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**350.40.401. – EMPRÉSTIMO BANCÁRIO:-**

**393/CM/2020 – APROVAÇÃO DO 2.º ADITAMENTO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:-**

Na sequência das recomendações do Tribunal de Contas ao processo de fiscalização prévia relativo à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo por parte do município, foi presente a minuta de um segundo aditamento do contrato de empréstimo entre este Município e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Côa, C.R.L., o qual se encontra arquivado na pasta anexa ao presente livro de Atas e que aqui se dá por integralmente reproduzido, com o objetivo de alterar/aditar algumas cláusulas do contrato inicial, no sentido de garantir a sua conformidade com a lei. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**450.10.200. – PROCESSAMENTO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-**

**394/CM/2020** – N.º 75/2019, de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta pedido autorização para infraestruturas de suporte – estação de radiocomunicações. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação 1995/2020/DPOAU. \_\_\_\_\_

**450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-**

**395/CM/2020** – N.º 65/2018, de Fernanda Henriqueta Oliveira Unipessoal, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1996/DPOAU. \_\_\_\_\_

**396/CM/2020** – N.º 248/20, de Manuel Messias Nicolau Caldeira, na



freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de um armazém.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2007/2020/DPOAU.

**450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇAS, EMISSÃO DE:-**

**ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

**397/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo presente um requerimento apresentado por José Acácio Ramos, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, nos termos da informação 2006/DPOAU/2020, emitiu parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar de “Campo”, na freguesia de Riodades, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 289.º.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

**398/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo presente um requerimento apresentado por José Acácio Ramos, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, nos termos da informação 2008/DPOAU/2020, emitiu parecer relativamente à partilha do prédio rústico, sito no lugar de “A de Coelho”, na freguesia de Riodades, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 131.º.

Deliberado, por unanimidade, ratificar.

**399/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Miguel Alves Pinto Mateus, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compra e venda do prédio rústico, sito no lugar de “Carrascal”, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 775.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2009/2020/DPOAU.

**400/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Miguel Alves Pinto Mateus, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compra e venda do prédio rústico, sito no lugar de "Juncal", na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 221.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2010/2020/DPOAU.

**401/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Mário Augusto Cordeiro, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio, sito no lugar de "Seixinheira", na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 281.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2033/2020/DPOAU.

**402/CM/2020 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Mário Augusto Cordeiro, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico, sito no lugar de "Praitto", na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 675.º.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2032/2020/DPOAU.

**150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-****403/CM/2020 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

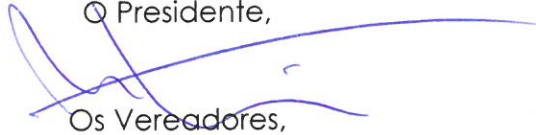
O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

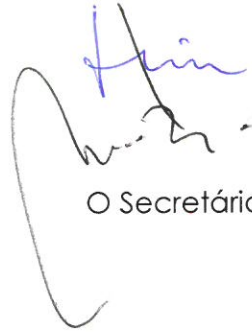
**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores

Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,